DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Quinta-feira, 31 de agosto de 2023 **Ano III | Edição nº 515** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Torrinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.torrinha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

PORTARIA MUNICIPAL n° 311 DE 28 DE AGOSTO DE 2023

"Dispõe sobre a designação de Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio no âmbito da Prefeitura Municipal de Torrinha e da Outras Providências. "

RENÉ JOSÉ BLUMER, Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam designados para exercerem as funções de pregoeiros nas licitações da modalidade pregão presencial e eletrônico no âmbito da Prefeitura Municipal de Torrinha, os servidores **TIAGO DELLA COLETTA MARQUEZINI (RG nº 59.213.742-9), BARBARA FERREIRA LUPINO (RG nº 545.432.655-5), LUCIMARA APARECIDA GORGONHA CATOSSI (RG nº 29.174.700-0), ANA LÚCIA DE MATTOS LUPINO (RG nº 25.730.866-0).**

Parágrafo Único: Na falta ou impedimento de quaisquer pregoeiros designados no caput deste artigo, as atribuições de pregoeiro serão desempenhadas pela servidora MARIA NÁDIA MINATEL (RG nº 41.177.953-9).

Artigo 2º - Ficam designados como membros da equipe de apoio dos pregoeiros os servidores GREGORIO PLATERO CANTON (RG nº 43.723.299-2), GUSTAVO MERINO CANOLA (RG nº 20.523.535-9), APARECIDA DE LURDES PISSINATO DALANEZA (RG nº 30.568.548-X) e JULIANA DALFITO GAVA (RG nº 29.534.087-3.

Torrinha, 28 de agosto de 2023.

RENÉ JOSÉ BLUMER
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no quadro de publicações instalado no átrio deste Paço Municipal, na data supra.

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: licitacao@torrinha.sp.gov.br